



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 029/2015

CÂMARA MUN. DE BRASILÂNDIA DE MINAS -	
PROTOCOLADO	
Recebida Sob o nº	071
Em	19/10/15
às	16:02
há 01 (um) dia registrado em Livro próprio.	
Assinatura	WZ
Assinatura: José Wilson Pereira Zica - PSDB (a)	

Concede Título de Cidadania Honorária

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido ao **Sr. DJAIMISON SARAIVA RODRIGUES**, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasilandense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas – MG, 15 de outubro de 2.015.


José Wilson Pereira Zica
Vereador - PSDB



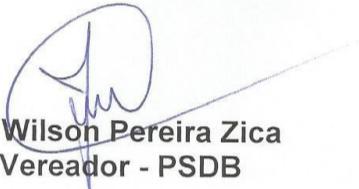
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 029/2015:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, caros colegas Vereadores, o Sr. DJAIMISON SARAIVA RODRIGUES, desenvolveu um trabalho voluntário de ação social, atendendo várias famílias carentes com o finco de restabelecer a dignidade da pessoa humana, escreveu um livro, cuja renda foi para beneficiar as famílias e a APAE. Nós, representantes do Povo brasiliandense, não podemos deixar de homenagear pessoas que lutaram pelo bem estar de toda população, tudo isso contribui para o desenvolvimento de Brasilândia de Minas. Estas as sucintas justificativas.

Sala das Sessões de Brasilândia de Minas – MG, 15 de outubro de 2.015.


José Wilson Pereira Zica
Vereador - PSDB